

LEI Nº 11.631 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

(Publicada no Diário Oficial de 31/12/2009)

ANEXO I
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
(previsto no art. 1º, I)

Nota: Redação atual do **item 4 do Anexo I** dada com base no art. 5º do **Decreto nº 19.367**, de 12/12/19, DOE de 13/12/19, **efeitos a partir de 01/01/2020**;

O **Decreto nº 19.367**, de 12/12/19, DOE de 13/12/19, em seu art. 5º, ajustou em 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento), os valores das taxas previstos nos Anexos I e II da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, **exceto os “itens 1 e 2” do Anexo I** e os “itens 1, 5 e 9” do Anexo II, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, **efeitos a partir de 01/01/2020**.

Classificação				HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA		Valores em Real (R\$)
4				TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA NA ÁREA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA		
4	1			REGISTRO DE CADASTRO DE PRODUTOR		
4	1	1		Granjas avícolas		
4	1	1	1	Até 10.000 aves		isento
4	1	1	2	Acima de 10.000 até 20.000 aves		72,40
4	1	1	3	Acima de 20.000 até 50.000 aves		120,29
4	1	1	4	Acima de 50.000 até 100.000 aves		237,25
4	1	1	5	Acima de 100.000 aves		432,16
4	1	2		Granjas suinícolas		
4	1	2	1	Até 50 animais		Isento
4	1	2	2	Acima de 50 até 300 animais		72,40
4	1	2	3	Acima de 300 até 500 animais		120,29
4	1	2	4	Acima de 500 até 1.000 animais		192,69
4	1	2	5	Acima de 1.000 animais		237,25
4	1	3		Animais aquáticos		
4	1	3	1	Até 5.000 animais		Isento
4	1	3	2	Acima de 5.000 até 10.000 animais		61,26
4	1	3	3	Acima de 10.000 até 50.000 animais		89,10
4	1	3	4	Acima de 50.000 animais		183,79
4	1	4		Bovinos, bufalinos, caprinos, ovinos e equídeos		
4	1	4	1	Até de 50 animais		isento
4	1	4	2	Acima de 50 até 100 animais		21,61
4	1	4	3	Acima de 100 até 500 animais		42,99
4	1	4	4	Acima de 500 até 1.000 animais		85,31
4	1	4	5	Acima de 1.000 até 3.000 animais		218,87
4	1	4	6	Acima de 3.000 animais		612,61
4	1	5		Licença de pessoas físicas ou jurídicas leiloeiras de animais		604,81

4	1	6			Licença para realização de eventos agropecuários (exposições, vaquejadas, feiras de animais e congêneres)	604,81
4	1	7			Cadastro de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços zoofitossanitários	357,54
4	1	8			Cadastro de produtos zoofitossanitários	954,56
4	1	9			Cadastro anual de curtumes	1.214,07
4	1	10			Cadastro anual de salgadeiras	478,94
4	1	11			Cadastro anual de laboratórios de análise e pesquisa veterinária	301,85
4	1	12			Cadastro anual de indústria de produtos de uso veterinário	1.514,81
4	1	13			Inscrição e solicitação de manutenção de unidade de produção - UP e inscrição de unidade de consolidação - UC	33,41
4	1	14			Registro anual de revendedores de produtos zoofitossanitários	604,81
4	1	15			Cadastro anual de produtores ou comerciantes de vegetais	365,33
4	1	16			Cadastro e renovação anual de empresa certificadora	604,81
4	2				RENOVAÇÃO ANUAL DE CADASTRO E REGISTRO DE ESTABELECIMENTO QUE RECEBA, MANIPULE, TRANSFORME, ELABORE, PREPARE, CONSERVE, ACONDICIONE, EMBALE, MANTENHA EM DEPÓSITO OU ROTULE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	720,64
4	3				INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS	
4	3	1			Abate de Bovinos e Bufalinos, por animal	0,40
4	3	2			Abate de Suínos, por animal	0,33
4	3	3			Abate de Aves, por mil aves	0,45
4	3	4			Abate de Coelhos, por animal	0,33
4	3	5			Abate de Rãs, por animal	0,08
4	3	6			Abate de Pescados, por tonelada	9,02
4	3	7			Abate de Ovinos e Caprinos, por animal	0,23
4	3	8			Abate de Eqüídeos, por animal	0,55
4	3	9			Abate de Avestruz, por animal	0,37
4	3	10			Abate de Animais Exóticos e Silvestres, por animal	0,55
4	4				INSPEÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE	
4	4	1			Leite Bovino e Bufalino, por cada 1.000 litros	1,28
4	4	2			Leite Caprino, por cada 1.000 litros	1,01
4	5				EMIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS ZOOFITOSSANITÁRIOS	60,15
4	6				EMIÇÃO DE FICHA SANITÁRIA DO PRODUTOR	11,14
4	7				INSPEÇÃO DE PRODUTOS PROCESSADOS CÁRNEOS E OVOS	
4	7	1			Ovos de galinha, por cada mil unidades	0,09